Baixado Em: 29/08/2025

CAM Estado de



Câmara Municipal de

Estado de Alagoas Câmara Municipal de Maceió

## GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

## INDICAÇÃO Nº 37/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SIMA, **Sr. Tácio Melo da Silveira** ouvido o plenário, sugerindo a colocação de lâmpadas de LED no Loteamento Acauã, no bairro Cidade Universitária.

## Justificativa:

Como já se sabe a iluminação de LED é mais eficiente tanto no aspecto econômico, já que são lâmpadas que duram muito mais e consomem menos energia, quanto no potencial de iluminação, dando uma aparência estética melhor ao ambiente onde ela for instalada.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa substituição que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 29 de Julho de 2019

Luciano Marinho Vereador – Podemos/AL

Telefone: 988715960



1127





PREPETURA MUNICIPAL DE MACEIÓ Scenissa Municipal de Administração, Recuses Humanos e Priminio de Maria de Administração, Recuses Humanos e Priminio de Protocolo de P

r et origansionoo - dre

L - B OF COMB D215 - PROTECOLO SETORIAL - OP L Cassado: CAMA RA MUNICIPAL DE MACEIO

21/08/: 019 11:47:21

· i . eza 4595 - OFICIO All Mo.

OFICIO 835/2019 - ENCAMINHAMENTO DE NIDIGAÇÃO N 37/2019 - FEREADOR LUCIANO MARINHO

Prefeito de Maceió

Ao Excelentíssimo

Officio GP nº835/2019

Rui Palmeira Soares

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº37 / 2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Excelentíssimo Prefeito.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº37/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 2529/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente:

Maceió (AL) 20 de agosto de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira Presidente